



## Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul



# *PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO*

*A FORMAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A PESQUISA A SERVIÇO DO  
JURISDICIONADO SUL-MATO-GROSSENSE*

**Maio/2022**



## Composição da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS)

**Biênio 2021-2022**

**Diretor-Geral:** Des. Dorival Renato Pavan.

**Coordenadoria de Expediente da Direção-Geral:** Lourdes Aparecida dos Anjos.

**Vice-Diretor:** Des. Vilson Bertelli.

**Conselho Consultivo e de Programas:** Des. Marco André Nogueira Hanson, Des. Ruy Celso Barbosa Florence, Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Dra. Thielly Dias de Alencar Pitthan e Dr. Daniel Castro Gomes da Costa.

**Conselho Editorial e de Pesquisa:** Dra. Katy Braun do Prado, Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine e Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade.

**Coordenadora Pedagógica:** Dra. Luíza Vieira Sá de Figueiredo.

**Coordenador de Ensino a Distância:** Dr. Vinícius Pedrosa Santos.

**Coordenador de Projetos:** Dr. Alessandro Carlo Meliso Rodrigues.

**Diretora da Secretaria da Escola Judicial:** Deise Moura Mathias.

**Coordenadoria de Expediente e Comunicação:** Kelly Cristina Santana de Queiróz.

**Consultoria Educativa:**

**Assessoria Jurídica-Administrativa:** Mauro Cesar Candido Pereira.

**Assessoria Técnica Especializada I:** Aline Ferreira de Campos.

**Assessoria Técnica Especializada II:** Isnaete Morais Santos Vieira.

**Assessoria Técnica Especializada III:** Mario Fernandes Barbosa.

**Diretora do Departamento de Apoio Tecnológico ao Ensino:** Solange Maria Scarton Angeli.

**Coordenadoria de Design Instrucional:** Renato Gil Arruda Vieira e Edenilson Marques de Oliveira.

**Coordenadoria de Recursos Audiovisuais:** Marcos Bettio e Rodrigo Alves Schmidt.

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento ao Ensino:** Rosimar Maria da Silva Gomes.

**Coordenadoria de Ações de Ensino Jurídico:** Luana Rodrigues Paraguassu, Ana Paula Martinho Saltão e Sabrina Silva Sabino.

**Coordenadoria de Ações de Ensino Multidisciplinar:** Fernanda Baldo Romero, Paula Martinez de Barros Lima Rosalim, Tatiana Barbosa Rodrigues e Wagner Guimarães Antunes Maciel.

**Diretora do Departamento de Processamento Administrativo:** Larissa de Almeida Fagundes Bilinski.

**Coordenadoria de Processamento e Controle de Cursos:** Luciene Rodrigues Catonio, Carla Fernandes de Barros e Kamila Moura Fernandes Rojas.

**Coordenadoria de Serviços Logísticos:** Elizabeth Ribeiro de Carvalho e Cleiton Buzati.

**Organização do Texto:**

**Consultor/colaborador externo:** Prof. Dr. Erisevelton Silva Lima.

**Serviço de revisão de português:** Alexandre Nicson Zago Maia.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. APRESENTAÇÃO
  - 2.1 Breve histórico da Ejud-MS;
  - 2.2 Contextualização geral;
  - 2.3 O papel da Ejud-MS no contexto do Poder Judiciário;
  - 2.4 A missão;
  - 2.5 A visão;
  - 2.6 Os valores;
  - 2.7 Os objetivos institucionais.
3. COMPONENTES ESTRUTURAIS
  - 3.1 Princípios que regem a atuação da Ejud-MS
    - 3.1.1 Princípios legais;
    - 3.1.2 Princípios institucionais;
    - 3.1.3 Princípios pedagógicos.
  - 3.2 Organização da Ejud-MS
    - 3.2.1 Dimensão pedagógica;
    - 3.2.2 Dimensão administrativa;
    - 3.2.3 Dimensão jurídica;
    - 3.2.4 Dimensão orçamentária.
  - 3.3 Organização curricular
    - 3.3.1 Orientações metodológicas;
    - 3.3.2 Modalidades de ensino;
    - 3.3.3 Oferta de ações educacionais:
      - a) Formação inicial;
      - b) Formação continuada;
      - c) Formação de formadores.
  - 3.4 Sistemas de avaliação
    - 3.4.1 Avaliação diagnóstica;
    - 3.4.2 Avaliação para aprendizagem;
    - 3.4.3 Avaliação institucional:
      - a) Avaliação de reação do desenvolvimento da ação educacional;
      - b) Avaliação de reação do desempenho do docente;
      - c) Avaliação de desempenho da Ejud-MS;
      - d) Avaliação de impacto da ação educacional.
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
5. REFERÊNCIAS
6. ANEXOS



## 1. INTRODUÇÃO

A principal possibilidade de construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) passa pela relativa autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade. Isto significa resgatar a escola como espaço público, lugar de debate, do diálogo, fundado na reflexão coletiva (Ilma Passos A. Veiga).

O Projeto Político Pedagógico (PPP) define a identidade educacional de uma escola, por isso é fundamental para delinear sua finalidade e existência. Construir a identidade de uma escola judicial requer eleger instrumentos pedagógicos e estratégias de formação e de aperfeiçoamento voltados para o efetivo exercício da prática laboral dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário com foco na qualidade da prestação jurisdicional.

A natureza de um documento desta importância não se limita à prescrição de posturas, condutas e protocolos, ao contrário, dada sua gênese democrática, desde sua elaboração, podemos denominá-lo como bússola para as ações didático-pedagógicas e administrativas que serão desencadeadas nos espaços presenciais e virtuais nos quais a Ejud-MS se faça presente.

A formação e o aperfeiçoamento dos magistrados, servidores e demais colaboradores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul (PJMS) ocorrerão com base nos princípios aqui contidos. Para tanto, pluralidade de ideias, inovações, metodologias ativas, liberdade para ensinar e aprender, investimento em ações educacionais e demais práticas, consolidadas no compromisso ético, célere, eficiente e de responsabilidade social, devem convergir para a melhoria da distribuição da Justiça e desempenho institucional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 2. APRESENTAÇÃO

O presente documento foi construído com a participação dos magistrados que compõem a Direção-Geral, Vice-Direção, Conselhos Consultivo e de Programa, Conselhos Editorial e de Pesquisa, Coordenadoria Pedagógica, Coordenadoria de Projetos, Coordenadoria de Ensino a Distância e equipe de servidores da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS), considerando a necessidade de autonomia em relação às ações educacionais formativas e de aperfeiçoamento que promovem em consonância com as orientações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O início de sua elaboração ocorreu no biênio 2021-2022 e foi impulsionado a partir das atividades de um curso voltado para o alinhamento estratégico e formação da equipe da



Ejud-MS, destacando-se a necessidade de concretizar essa ação com fundamentação técnica, a fim de consolidar a finalidade institucional a partir da construção de sua identidade enquanto órgão auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS).

Com o objetivo de acompanhar a dinâmica da sociedade contemporânea, ancorado na transparência, eficiência e efetividade, este Projeto Político Pedagógico (PPP) estará em contínuo processo de construção para atendimento das necessidades da educação judicial.

## 2.1 Breve histórico da Ejud-MS

Os cientistas dizem que somos feitos de átomos, mas um passarinho me contou que somos feitos de histórias (Eduardo Galeano).

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), com o propósito de cumprir a missão de prestação jurisdicional efetiva e célere, de maneira objetiva, precisa e eficaz, com atuação preventiva e confiável, tem investido na formação e no aperfeiçoamento de magistrados, servidores e colaboradores da Justiça.

Inicialmente, os estudos de formação e aperfeiçoamento dos magistrados eram proporcionados pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul (Esmagis), instalada em 1985 e vinculada à Associação dos Magistrados de MS (Amamsul). Para os servidores, por meio da Portaria n. 15, de 20.03.2001, foi criada a Escola do Servidor do Poder Judiciário de MS, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoal do TJMS.

A referida Escola do Servidor, com a publicação da Portaria n. 197, de 4.11.2009, foi elevada à categoria de secretaria, tornando-se a Secretaria da Escola do Servidor (SES), vinculada à direção-geral do TJMS.

A Escola Judicial de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS) foi criada pela Lei n. 3.932 de 13.07.2010, como órgão auxiliar do Poder Judiciário, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça, cuja direção-geral e vice-direção são prerrogativas de desembargadores, com a finalidade de promover o treinamento, a capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização de magistrados. Com isso, a escola dos magistrados deixou de ser associativa.

Visto que a Ejud-MS e a SES exerciam suas atividades de forma separadas, houve a necessidade de unificação, para que, sob a mesma direção, possibilitasse a convergência estratégica das ações de ensino no âmbito do PJMS, buscando o alcance das metas institucionais. Isso levou a Administração do TJMS a editar a Portaria n. 354, de 16.12.2011, integrando a SES à Ejud-MS, a qual ficou composta pelas seguintes secretarias: Secretaria de



## Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e a Secretaria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.

Posteriormente, com a publicação da Portaria n. 697, de 02.03.2015, a Ejud-MS passou por nova reestruturação com a fusão das duas referidas secretarias em uma única, constituindo a Secretaria da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS).

Atualmente, com a publicação da Portaria n. 1.932, de 10.2.2021, a estrutura administrativa e funcional da Ejud-MS passou por nova reconfiguração, a qual deu ênfase na criação da Coordenadoria Pedagógica, dirigida por um(a) magistrado(a) com expertise na área da educação judicial. No mesmo ato, instituiu-se o Departamento de Apoio Tecnológico ao Ensino, voltado ao suporte e provisão do uso de ferramentas digitais/tecnológicas no processo de ensino-aprendizagem. A criação deste último foi potencializada pela pandemia (Covid-19), a qual gerou a mudança radical na visão, compreensão e aplicação da *ensinagem*<sup>1</sup> nas escolas.

Vale observar que a estrutura organizacional e a logomarca da Ejud-MS estão estabelecidas no respectivo Regimento Interno.

### 2.2 Contextualização geral

Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Complementar n. 31/77, é fruto da divisão do Estado de Mato Grosso em 1977. Tem posição geográfica privilegiada, visto que está localizado na região Centro-Oeste do Brasil ao lado dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal. Também é vizinho dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná. Possui duas fronteiras internacionais: Bolívia e Paraguai.

A extensão territorial de Mato Grosso do Sul corresponde a 18% da região Centro-Oeste e 4,19% do Brasil, com 358.158,7 km<sup>2</sup>. 25% deste total são de área do Pantanal sul-mato-grossense, com 89.318 km<sup>2</sup>. O Estado é dividido em duas grandes bacias hidrográficas: a do Rio Paraná, constituída basicamente de chapadões, planaltos e vales, e a do Rio Paraguai, constituída de patamares, depressões e depressões interpatamares, a formar o Pantanal nas regiões chaquenha e pantaneira. Caracterizado por sua vocação para o agronegócio, o Estado é responsável por 8,1%<sup>2</sup> do valor da produção agrícola brasileira.

<sup>1</sup> **Ensinagem** é o termo cunhado por Léa das Graças Camargo Anastasiou em 1994, para se referir a uma prática social, crítica e complexa em educação entre professor e estudante, “englobando tanto a ação de **ensinar** quanto a de **aprender**” (ANASTASIOU; ALVES, 2004, p. 15), dentro ou fora da sala de aula. Refere-se ao processo em que o ensino só pode ser considerado válido e existente quando ocorre a aprendizagem.

<sup>2</sup> Valor da produção agropecuária de Mato Grosso do Sul chega ao recorde de R\$ 70,9 bilhões. **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, 2021. Disponível em: <<http://www.ms.gov.br/valor-da-producao-agropecuaria-de-mato-grosso-do-sul-chega-ao-recorde-de-r-709-bilhoes/>> Acesso em: 18 de nov. de 2021.



Por ser um Estado fronteiriço com outros países (Paraguai e Bolívia), possui características peculiares que interligam sistemas sócio-político-culturais diferentes que se complementam e que o distinguem de outros Estados da Federação pela singularidade das demandas pelos serviços jurisdicionais direcionadas às comarcas localizadas nessas regiões de fronteira.

Nesse contexto, insere-se o Poder Judiciário sul-mato-grossense que já conta com mais de 40 anos de história. Em 2012, o TJMS tornou-se o primeiro tribunal do país a utilizar o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), integrando o sistema em 1º e 2º graus, passando a ter 100% das comarcas com o processo eletrônico implantado<sup>3</sup>.

O Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (PJMS) é composto, atualmente, por 79 comarcas, divididas em 12 circunscrições judiciárias, sendo 55 com fóruns instalados e 24 comarcas ainda não instaladas, mas atendidas pela Carreta da Justiça, unidade móvel com competência jurisdicional.

Conta, ainda, com aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos) servidores e 220 magistrados em atividade<sup>3</sup>, sendo 37 desembargadores, 101 Juízes de Direito de Entrância Especial, 62 Juízes de Direito de 2ª Entrância, 7 Juízes de Direito de 1ª Entrância, 13 Juízes Substitutos; além dos demais colaboradores da Justiça: 84 juízes leigos e 103 conciliadores vinculados aos Juizados Especiais<sup>4</sup> e 221 conciliadores e mediadores judiciais cadastrados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do TJMS<sup>5</sup>.

Para dar atendimento à crescente demanda de formação e aperfeiçoamento, a Ejud-MS empenha-se em disponibilizar ao seu público-alvo ações educacionais que promovam o desenvolvimento das competências profissionais almejadas e necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

Ressalta-se que a Ejud-MS é uma organização pública e democrática, cuja capilaridade de suas ações está alinhada: (1) às diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) nos cursos para magistrados e nos cursos para servidores e colaboradores da Justiça; (2) aos regimentos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário e do Conselho Nacional de Justiça (Ceajud-CNJ).

Dialoga também com outras escolas judiciais, escolas de magistratura e demais escolas de governo, universidades e outras instituições de ensino. As parcerias presentes e vindouras são

<sup>3</sup> De acordo com dados constantes da *Intranet* do TJMS. Disponível em: [https://www5.tjms.jus.br/intranet/secretarias/csm/quadro\\_de\\_pessoal\\_mag.php](https://www5.tjms.jus.br/intranet/secretarias/csm/quadro_de_pessoal_mag.php). Acesso em: 7 fev. 2022.

<sup>4</sup> Conforme dados atualizados em 1º de fev. de 2022, obtidos no portal do TJMS. Disponível em: [https://www5.tjms.jus.br/juizados/leigos\\_conciliadores.php](https://www5.tjms.jus.br/juizados/leigos_conciliadores.php). Acesso em: 7 fev. 2022.

<sup>5</sup> Cadastro Estadual de Conciliadores e Mediadores Judiciais. Disponível em: <https://www.tjms.jus.br/conciliacao/consulta-mediadores-conciliadores>. Acesso em: 7 fev. 2022.



salutares para a excelência na prestação dos serviços jurisdicionais e, com isso, na melhor distribuição da justiça.

### 2.3 O papel da Ejud-MS no contexto do Poder Judiciário

O Judiciário exerce relevante papel social na busca pela pacificação dos conflitos de interesses a ele submetidos. Sobre essa responsabilidade, o Professor Silvio de Salvo Venosa<sup>6</sup> comenta que “O Poder Judiciário é visto nesta época pós-moderna não mais como um mero garantidor da aplicação da lei, mas passou a exercer um papel importante nas conquistas sociais e nos direitos individuais e coletivos”. Assim, ao aplicar as leis com o objetivo de restaurar as relações sociais e jurídicas violadas, cumpre sua finalidade de guardião dos direitos e deveres individuais e coletivos, assegurando os meios e os caminhos para a construção de uma sociedade saudável, justa e solidária.

Desse modo, compreende-se que a função jurisdicional é de interesse público, motivo pelo qual se constata imprescindível possibilitar aos magistrados, servidores e colaboradores da Justiça, o desenvolvimento das competências necessárias para melhor subsidiar o exercício da profissão.

Nesse contexto, a Ejud-MS, comprometida com a sociedade sul-mato-grossense, conta com docentes que possuem expertise em diversas áreas do conhecimento, promovendo a formação e o aperfeiçoamento de magistrados, servidores e colaboradores da justiça para o desenvolvimento das competências profissionais com qualidade teórica, prática e comportamental, galgando exímios resultados na prestação dos serviços.

Propõe-se, ainda, fomentar a pesquisa, a fim de estimular a produção do conhecimento científico na busca da resolução de problemas específicos nas áreas de atuação do Poder Judiciário.

Dessa forma, entende-se que é papel da Ejud-MS realizar ensinagem e produzir conhecimento atual, significativo e útil à prestação dos serviços jurisdicionais. Neste contexto, a Ejud-MS promove diversas ações<sup>7</sup> educacionais por meio de cursos<sup>8</sup>, programas<sup>9</sup> e

<sup>6</sup> Direito Civil: responsabilidade civil, 2007, p. 92, v. 4.

<sup>7</sup> Ações: fazem parte de um projeto, programa ou planejamento e tem como propósito tornar real as ideias antes elaboradas para fins de aplicações. Estas podem ser pedagógicas, administrativas, tecnológicas e ou outras (Erisevelton Silva Lima).

<sup>8</sup> Curso: é uma organização pedagógica com carga horária, estratégias metodológicas e de avaliação para um determinado público e durante determinado tempo. Um curso pode ser parte de um programa ou projeto dada sua intencionalidade (Erisevelton Silva Lima).

<sup>9</sup> Programa: é um conjunto de ações com objetivos, metas e estratégias para desenvolvimento a curto, médio ou longo prazo (Erisevelton Silva Lima).



projetos<sup>10</sup> relacionados às matérias de seu interesse curricular. Exemplificativamente, a Ejud-MS já desenvolve as seguintes ações educacionais:

Curso de Formação Inicial para Magistrados;

Curso de Formação Inicial para Servidores;

Cursos para o processo de vitaliciamento para magistrados;

Cursos para formação continuada e de aperfeiçoamento para magistrados, servidores e colaboradores da justiça;

Programa para formação de formadores a compor o Banco de Docentes da Ejud-MS;

Programa de Residência Judicial;

Ações de conagração e interatividade entre os servidores (Ex: Gincana do Saber Judiciário);

Convênios com universidades para realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* para magistrados e servidores;

Cursos voltados para o público externo, quando necessário para o cumprimento de finalidades de interesse da Administração do PJMS.

Nessa ótica, a partir de uma visão holística e integradora, a identidade institucional da Ejud-MS fortalece a formação permanente dos magistrados, servidores e colaboradores da Justiça, disseminando a cultura de paz, a comunicação assertiva e o espírito colaborativo no ambiente de trabalho.

#### 2.4 A missão

Realizar ações educacionais de excelência com foco na formação e no aperfeiçoamento de magistrados, servidores e colaboradores da justiça, contribuindo com a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais.

#### 2.5 A visão

Tornar-se referência entre as escolas judiciais e de magistratura, na formação e aperfeiçoamento de magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça, pautada na

---

<sup>10</sup> Projeto: trata-se de uma organização com vistas a mudanças e transformações nas organizações e pode utilizar-se de ações, cursos e programas para atingir seus objetivos e metas (Erisevelton Silva Lima).



ética, no humanismo, na interdisciplinaridade e no fomento à pesquisa e inovação em prol do Poder Judiciário.

## 2.6 Os valores

Democracia, cientificidade, pragmatismo, ética, humanismo, cooperação, responsabilidade social, solidariedade e Justiça.

## 2.7 Os objetivos institucionais

Planejar ações pautadas na difusão dos valores éticos, na prática do bem comum, nos pressupostos humanísticos e na valorização do conhecimento;

Estimular a implementação de políticas institucionais de incentivo à pesquisa, ao estudo, à criação, à organização, aos projetos, à gestão qualitativa e à integração das pessoas no ambiente de trabalho;

Desenvolver a educação corporativa alinhada ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, às diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e do Conselho Nacional de Justiça;

Executar suas atividades de acordo com os recursos orçamentários e financeiros aprovados para cada exercício.

## 3. COMPONENTES ESTRUTURAIS

O conjunto não é a mera soma de suas partes, posto que o todo e suas partes se influenciam e se determinam reciprocamente. (Jan Christiaan Smuts)

Neste tópico serão apresentados os elementos que incorporam e traduzem os princípios pedagógicos, administrativos, jurídicos e orçamentários que, articulados ao Regimento Interno, propiciam nortear e mobilizar a gestão da Ejud-MS.

### 3.1 Princípios que regem a atuação da Ejud-MS

#### 3.1.1 Princípios legais



Apoiada nos princípios Constitucionais, a escola adota os pilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência tanto no planejamento quanto na oferta, divulgação, execução e avaliação de todas as suas ações educacionais. Entendam tais ações como cursos, palestras, oficinas, webinários, seminários, congressos e demais atos da Ejud-MS com ou sem certificação.

Para tanto, consta no Regimento Interno da Ejud-MS os procedimentos para realização das ações educacionais.

### 3.1.2 Princípios institucionais

A ética, o humanismo, a cooperação e a interdisciplinaridade, com fulcro nos princípios legais anteriormente citados, representam as bases institucionais em que se apoia a Ejud-MS. Em razão disso, toda atividade proposta e realizada em nome da escola deve corroborar, obrigatoriamente, tais princípios em suas ações educacionais.

Os magistrados que compõem a organização administrativa e os servidores lotados na Ejud-MS estão submetidos a esses princípios e a eles devem o devido zelo e materialização em suas práticas educativas ocorridas dentro ou fora dos espaços físicos da escola.

### 3.1.3 Princípios pedagógicos

Diante da complexidade da atividade jurisdicional nos diversos ramos do direito, é importante analisar de forma holística todas as particularidades inseridas na totalidade do sistema judiciário. Nessa conjuntura, consideram-se os seguintes princípios basilares:

- a) Aprendizagem construída com base na problematização;
- b) Relação teoria e prática;
- c) Articulação entre parte e totalidade;
- d) Interdisciplinaridade;
- e) Metodologias ativas para resolução de problemas;
- f) Construção do conhecimento com base na mediação pedagógica;
- g) Reflexão crítica da prática laboral;
- h) Protagonismo do discente em seu processo de aprendizagem.



Nessa conjuntura, ao planejar as ações educacionais da Ejud-MS, leva-se em consideração a importância de relacionar todos esses elementos que constituem os princípios pedagógicos basilares.

### 3.2 Organização da Ejud-MS

#### 3.2.1 Dimensão pedagógica

É impossível para um homem aprender aquilo que ele acha que já sabe.  
(Epicteto)

Os ideais estruturantes da formação e do aperfeiçoamento de magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na ética, humanismo, cooperação e interdisciplinaridade, são consolidados por meio da aplicação das metodologias ativas.

A Pedagogia Ativa<sup>11</sup> está baseada na visão do autor Jhow Dewey quando se refere ao estímulo pedagógico para ação, participação e protagonismo do aluno, que prioriza o estudante e dá a ele voz, meios e condições para agir, ou seja, torna-se um ser para a autonomia (DEWEY, 1979).

A Ejud-MS adota como concepção educacional essa metodologia como estratégia didática indispensável para trazer os problemas vivenciados na realidade do dia a dia forense para o ambiente de sala de aula (presencial ou virtual).

Com isso, é possível problematizar situações reais que, com a interação e troca de experiência pela participação individual e coletiva, de forma dinâmica e colaborativa, é possível desenvolver as competências cognitivas, específicas e comportamentais, necessárias para enriquecer o conhecimento prévio com novas ideias e valores que sejam significativos para o desempenho da *práxis*.

Sobre a resolução de problema e, não obstante, sobre a ciência jurídica e o fazer científico a serviço desta pedagogia, vale retomar as palavras de Pinto Junior (2018):

A pesquisa profissional também pode ser orientada pela resolução de problemas que tenham densidade jurídica e relevância prática. A densidade jurídica pressupõe a inserção do objeto da pesquisa no campo próprio do direito, não se limitando ao enfoque sociológico, econômico ou político (sem prejuízo da interface com leituras típicas desses campos). A relevância prática estará evidenciada sempre que o resultado da pesquisa for útil para orientar a ação de profissionais do direito. A formulação do problema

<sup>11</sup> Definição de Pedagogia ativa: "Os conhecimentos derivam da ação e o desenvolvimento espontâneo da inteligência caracteriza-se pela constituição progressiva de sistemas de transformação", logo, pela operatividade (PIAGET, 1976 b, p. 37 e p. 42).



também é importante para delimitar o escopo da pesquisa, evitando que o trabalho se transforme em narrativa descompromissada, discurso genérico ou dissertação sem objetivos claros.

As ações de formação e aperfeiçoamento serão baseadas em problemas (reais ou fictícios), para que a Ejud-MS desenvolva de forma coerente os elementos da problematização, com base na fundamentação teórica associada à prática jurídica e multidisciplinar, para empregar soluções viáveis aos problemas que se apresentam na operacionalização das atribuições jurisdicionais, procurando garantir o direito do jurisdicionado de ser atendido por profissionais atualizados, qualificados e comprometidos.

A aprendizagem baseada em problemas utiliza-se dessa estratégia metodológica orientadora para a elaboração dos seus planejamentos de ensino, plano de aula e demais ações de formação e aperfeiçoamento. Cumpre retomar o que Le Boterf (2003) prima quando esclarece que tal desenvolvimento ocorre via mobilização de saberes (conhecer, fazer e ser/conviver) para solução de problemas reais no espaço-tempo da ação profissional, no caso específico, de magistrados, servidores e colaboradores da Justiça.

### 3.2.2 Dimensão administrativa

Gerenciamento é substituir músculos por pensamentos [...] e superstição por conhecimento, e força por cooperação. (Peter Drucker)

A Ejud-MS possui Regimento Interno (RI), no qual constam os regulamentos procedimental e organizacional, a fim de nortear a gestão da escola, com destaque para sua finalidade institucional, formas de inscrição, frequência e certificação nos cursos, composição do seu corpo docente e discente, direitos e obrigações dos participantes, estrutura administrativa e funcional, recursos orçamentários, logomarca, dentre outros.

O objetivo deste Projeto Político Pedagógico (PPP) é instituir a identidade educacional da Ejud-MS, a fim de fortalecer e lançar luzes sobre diretrizes sinalizadas no respectivo Regimento Interno, corporificando sua missão, visão, valores e ideais filosóficos de educação.

Os espaços educativos e de formação da Ejud-MS são compostos por salas de aula presenciais e virtuais. Todavia, os espaços físicos das salas presenciais são denominados de forma temática para reforçar e valorizar a cultura e os costumes locais. Assim, considerando a riqueza da fauna e flora sul-mato-grossense, são nomeados e dão sentido aos espaços físicos da escola conforme segue:



ESPAÇOS FÍSICOS	DENOMINAÇÃO	CAPACIDADE (aprox.)
Auditório	Guaicurus	174
Laboratórios 1	Arara-Azul	16
Laboratório 2	Xaraés	23
Estúdio	Camalote	4
Jardim/pergolado (espaço aberto para interatividade e socialização)	Espaço Bocaiúva	14

### 3.2.3 Dimensão jurídica

Os procedimentos internos da Ejud-MS observam as regras vigentes no ordenamento jurídico, mormente os princípios e demais regras do artigo 37 da Constituição Federal, além das normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente no que tange as ações formativas imprescindíveis à Formação e ao Aperfeiçoamento de pessoal e as diretrizes administrativas e financeiras das referidas ações; as orientações e as determinações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) nas ações para magistrados; os regimentos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud) para a educação corporativa e para o aperfeiçoamento de servidores; bem assim regulamentos específicos editados pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

### 3.2.4 Dimensão orçamentária

Os recursos financeiros necessários à realização, à manutenção e à execução dos programas e ações da Ejud-MS estão devidamente delineados no seu respectivo Regimento Interno.

## 3.3 Organização curricular

A organização curricular diz respeito aos eixos temáticos<sup>12</sup>, temas<sup>13</sup> e conteúdos<sup>14</sup> que se desenvolvem ao longo da ação educacional. Atualmente, representa mais que um agrupamento de conteúdos ou tópicos. Deve-se considerar também as práticas, as experiências vividas dentro e

<sup>12</sup> Eixo temático nesse contexto é considerado uma grande área ou tema gerador.

<sup>13</sup> Os temas serão nesse contexto constituídos pelos assuntos que comporão cada eixo temático.

<sup>14</sup> Os conteúdos são elementos teóricos que contemplam os fundamentos que embasarão as condutas, procedimentos, comportamentos e outros.



fora da sala de aula e, sobretudo, o desenvolvimento de competências que serão úteis para as atividades jurisdicionais.

Tradicionalmente, pensava-se no currículo como um ‘cardápio’ de assuntos, todavia as concepções e práticas atuais (LIMA e SILVA, 2020) apontam para a ampliação desse conceito e dos seus sentidos. A organização curricular da Ejud-MS sinaliza, orienta, organiza e aplica aqueles que se tornarão os saberes necessários para o desenvolvimento pessoal e profissional dos magistrados e servidores por ela atendidos.

Os componentes estruturais da organização curricular da Ejud-MS estão delineados para o desenvolvimento de competências que consolidam a educação judicial, conforme seguem:

1. Programa de ensino	1.1 Formação Inicial: Formação para o início da carreira;
	1.2 Formação Continuada: atualização e aperfeiçoamento durante a carreira;
	1.3 Formação de Formadores: formação para o desenvolvimento das competências docentes no âmbito da educação judicial para magistrados e servidores.
2. Área de incidência	2.1 Área fim – jurídica;
	2.2 Área meio – multidisciplinares e de apoio à área jurídica;
3. Áreas do conhecimento	3.1 Judiciária: normas jurídicas, jurisprudência, elaboração de textos jurídicos, procedimentos e rotinas judiciais, mediação, custas judiciais e outros;
	3.2 Tecnologia da Informação: <i>hardware</i> , <i>software</i> , sistemas de comunicação, sistemas de telecomunicações; gestão de informações e de dados, segurança da informação e outros;
	3.3 Administrativa/Gestão: contratação e convênios, licitação, gestão de pessoas, gestão por competências, gestão de projetos, gestão da qualidade, comunicação, gestão estratégica, gestão documental, gestão do tempo, gestão da inovação, gestão de risco, governança pública, gestão de conflitos, secretariado, finanças públicas, auditoria, administração de recursos materiais, organização de eventos e outros assuntos relacionados ao tema;
	3.4 Línguas: cursos de línguas estrangeiras, português e libras e



	outros;
	3.5 Responsabilidade Social: gestão socioambiental, sustentabilidade, acessibilidade, educação inclusiva, igualdade de gênero, comunidade, sociedade e outros;
	3.6 Educação: educação corporativa, formação de docentes, formação de conteudista, formação de laboratoristas, epistemologia, metodologias de ensino-aprendizagem e outros;
	3.7 Saúde e qualidade de vida: saúde e qualidade de vida dos magistrados e servidores e cursos específicos para técnicos da área de saúde do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

### 3.3.1 Orientações metodológicas

Os docentes constantes do Banco de Docentes da Ejud-MS e os demais que atuarem nas ações educacionais desta escola deverão comprometer-se com os princípios, a organização curricular e os sistemas de avaliação adotados neste documento. Para isso, cada formador, tutor ou conteudista deverá apropriar-se deste projeto e consolidar suas orientações por meio dos seus planos de aula ou planejamento de ensino de curso.

O compromisso com a ética, o humanismo, a cooperação, a interdisciplinaridade e a resolução de problemas fortalecerá, ainda mais, as abordagens teóricas e práticas presentes nas ações de formação e de aperfeiçoamento.

A Ejud-MS, por meio de suas ações educacionais, desenvolverá a análise crítica, como forma de apoiar e auxiliar os magistrados, servidores e colaboradores da Justiça, para que solucionem os problemas advindos das práticas do cotidiano do judiciário.

A formação e o aperfeiçoamento são categorias amplas e dizem respeito ao atendimento das necessidades reais de aprendizagem que devem chegar à Ejud-MS sempre que solicitadas por algum setor ou área do TJMS. A esse respeito, a escola realizará a avaliação diagnóstica de necessidade de ações educacionais, na qual será submetida à respectiva direção-geral, objetivando a aprovação e consolidação da programação anual, por ampla divulgação nos meios de comunicação institucional disponível.



A pesquisa e a investigação científica serão realizadas visando ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, além da criação e difusão da cultura, e promoverá sempre o entendimento do indivíduo e do meio em que vive, tendo em vista a prestação adequada dos serviços jurisdicionais.

Compete ao Diretor-Geral da Ejud-MS, em conjunto com o Conselho Editorial e de Pesquisa e a Coordenadoria Pedagógica, a definição de políticas de pesquisa e de iniciação científica, priorizando-se sua vinculação aos objetivos do ensino e aos problemas regionais e nacionais, bem como aos interesses institucionais.

No desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa, a Ejud-MS poderá associar-se a outras instituições de ensino e de pesquisa, formalizando parcerias com institutos e universidades e outras organizações, por meio de convênios ou acordos de cooperação, contribuindo com a solidez e a produção do conhecimento nesta instituição. Para tanto, faz-se necessário o envolvimento das áreas do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul que realizarão os levantamentos de dados, relatórios e demais documentos necessários para contribuir com a pesquisa e resolução de problemas que afetam o desempenho das atribuições funcionais.

Os recursos para a implementação dos Projetos de Pesquisa aprovados deverão estar dispostos no plano orçamentário, ou originados de convênios ou acordos de cooperação com órgãos de fomento e financiamento.

Para cada ação educacional será elaborado um planejamento de ensino contendo, no mínimo, a seguinte composição, pela ordem:

- a) Ação educacional;
- b) Área solicitante;
- c) Programa de ensino;
- d) Área de incidência;
- e) Área de conhecimento;
- f) Modalidade de ensino;
- g) Público participante;
- h) Número de vagas e quantitativo de turmas;
- i) Carga horária;
- j) Período de inscrição e de realização;
- k) Indicação de local e horário;
- l) Ementa;
- m) Justificativa;
- n) Objetivo geral e específico;
- o) Nome do docente com breve currículo;



- p) Conteúdo programático;
- q) Metodologia com a descrição das técnicas de ensino;
- r) Aplicação das avaliações;
- s) Recursos instrucionais<sup>15</sup>;
- t) Previsão do investimento financeiro para o exercício da docência;
- u) Referências;
- v) Responsável pela ação educacional.

Poderão ser utilizadas as seguintes técnicas de ensino: aulas expositivas, debates, painéis, estudos dirigidos, exposições dialogadas, desenvolvimento de pesquisas, demonstrações, oficinas, laboratórios, *workshops*, seminários, congressos, realização de experimentos, dinâmicas de grupo, exercícios, utilização de mídias audiovisuais, videoconferências, webinários, *lives* e outros que possam fomentar a aplicação de metodologias ativas para envolver o protagonismo do discente de forma interativa na produção e articulação do conhecimento teórico ao prático.

Nesse contexto, os processos de ensino devem, necessariamente, gerar aprendizagem, a isso denominamos doravante de ensinagem (ANASTASIOU E ALVES, 2003).

### 3.3.2 Modalidades de ensino

A oferta de cursos e demais ações educacionais devem ser categorizadas consoante as seguintes denominações:

Presencial	Quando os docentes e discentes estiverem ocupando, fisicamente, o mesmo ambiente em tempo real.
Educação a Distância - EaD	Quando a escola se utiliza de ambiente virtual de aprendizagem (AVA e/ou plataforma de videoconferência). Nesta modalidade as ações educacionais podem ser desenvolvidas da seguinte forma: a) 100% de forma síncrona; b) 100% de forma assíncrona; c) Forma híbrida, ou seja, com atividades síncronas e assíncronas, conforme a necessidade da ensinagem.
Semipresencial	Quando as ações educacionais forem realizadas nas modalidades presencial e EaD, conforme a definição conceitual descrita neste documento. A ação educacional deve contemplar encontros presenciais e utilizar também o ambiente virtual (AVA).

<sup>15</sup> Os recursos instrucionais são os materiais que auxiliam na compreensão e desenvolvimento do conhecimento, devendo ser adequados às modalidades de ensino, selecionados de forma coerente com os objetivos, metodologias e inovações tecnológicas.



Os mesmos valores, princípios e metodologias que regem o ensino presencial também regem a educação na modalidade a distância. Não se trata de uma mera transposição do conhecimento de uma modalidade para outra. Os espaços e tempos desta importante modalidade oferecidos pela Ejud-MS são frutos de investimentos e melhorias, tanto no aparato material como imaterial, o que potencializa a educação judicial, administrativa e tecnológica nesta escola, movimento esse, impulsionado, sobretudo, pelos novos rumos tomados em face da pandemia causada pela Covid 19.

Nessa perspectiva, a Ejud-MS dispõe de ferramentas tecnológicas modernas e equipe altamente qualificada.

### 3.3.3 Oferta de ações educacionais

As ações educacionais ofertadas pela Ejud-MS serão pautadas na trajetória funcional e na aptidão para docência, com foco no desenvolvimento de competências determinadas pela relação entre a necessidade do trabalho e a qualificação, conforme a programação de ensino que segue:

Formação Inicial	Refere-se às ações de formação para aquisição das competências profissionais necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições de determinado cargo ou função, quando de sua nomeação ou designação;
Formação continuada	Refere-se às ações de aperfeiçoamento que levem à ampliação e ao desenvolvimento das competências necessárias ao longo da vida profissional;
Formação de formadores	Refere-se às ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de competências relativas ao exercício da docência na Ejud-MS.

Os magistrados e os servidores que atuam na Ejud-MS passarão por formação e aperfeiçoamento permanente nas suas áreas de conhecimento, bem como nos temas da cultura de paz, ética e comunicação assertiva.

### 3.4 Sistemas de avaliação

A avaliação formativa é a avaliação permanente, inicia, perpassa e finaliza o processo de ensino. Por meio dela o professor e o aluno regulam as aprendizagens, enquanto o docente reforça positivamente por meio de



*feedbacks* encorajadores o estudante se autoavalia e cuida, também, dos seus avanços. A avaliação formativa permite que o professor e o aluno atuem, conjuntamente, priorizando o aprender de fato, mais que pontos, notas ou conceitos. (LIMA, 2012)

Como concepção e prática avaliativa, a função formativa orienta, integra e consolida todos os processos educacionais praticados na Ejud-MS. A esse respeito, Hadji (2001) esclarece que não são os instrumentos que definem tal concepção avaliadora, e sim o uso que deles se faz. Nessa linha, cumpre dizer que a avaliação formativa se utiliza da função diagnóstica, interventiva e encorajadora iniciando, perpassando e concluindo todo o processo educacional (LIMA, 2012).

A avaliação formativa adotada pela Ejud-MS está dividida em três categorias, quais sejam: avaliação diagnóstica, avaliação para aprendizagem e avaliação institucional.

Essas avaliações são focadas na aprendizagem de todos os envolvidos (docentes e discentes), sempre buscando a constante promoção de *feedbacks*, com o intuito de encorajar a manifestação de suas opiniões sobre a realização das ações de ensino, servindo para nortear as decisões administrativas no aprimoramento das estratégias de ensino.

#### 3.4.1 Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica será realizada para levantamento das necessidades de formação e aperfeiçoamento durante a trajetória profissional, detectadas pelas áreas de lotação, identificando as situações problemas, para que sejam elaborados os planejamentos de ensino/plano de aula, com articulação teórica e prática, que viabilizam o desenvolvimento de competências necessárias para atendimento da necessidade laboral.

Outro fundamento da avaliação diagnóstica é a indicação do ponto do qual o aluno, um grupo de alunos ou toda uma turma precisa iniciar, para obter êxito em seu percurso de aprendizagem. Os saberes novos do indivíduo constituem-se a partir de suas concepções prévias. Assim, é preciso que o formador acompanhe a expressão dessas concepções “para poder com ela interagir e, favorecendo sua elaboração em níveis abrangentes e complexos.” (VASCONCELOS, 2003, p. 79)

Dessa forma compreende-se que a avaliação diagnóstica contribui das seguintes formas: uma para identificar as lacunas do conhecimento e necessidade de aprendizagem para resolver situações que causam problemas; a outra para analisar o conhecimento prévio do discente, a fim de aprimorar e agregar valor ao que já sabe fazer. Com isso, o docente sente-se orientado para a elaboração do seu plano de aula.



### 3.4.2 Avaliação para aprendizagem

A avaliação para a aprendizagem (VILLAS BOAS, 2014) assim se configura porque é, ao mesmo tempo, formativa e informativa. Auxilia formadores e cursistas no traçado das suas metas, objetivos e do itinerário formativo.

O fortalecimento dessa concepção e das suas práticas exige uma relação ética e encorajadora no percurso formativo, sendo assim, não existirá lugar para o medo, para a insegurança e para a exclusão. Todos, avaliadores e avaliados, possuem em comum o desejo de garantir as aprendizagens dos envolvidos. Importa esclarecer que os papéis se revezam em uma escola ativa e crítica, todos avaliam e todos são avaliados.

A avaliação para a aprendizagem será realizada durante todo o processo da ação educacional.

O registro de frequência será realizado pelo sistema informatizado da Ejud-MS.

O aproveitamento será avaliado pelo docente com base na tabela conceitual abaixo. Será considerado aprovado o discente que atingir conceito Bom ou Ótimo, tanto nos cursos presenciais quanto na modalidade EaD e semipresencial.

Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
90 a 100	75 a 89	51 a 74	0 a 50

Para fins de certificação, o discente será avaliado pela frequência com no mínimo de 75% de participação e pelo aproveitamento com o parâmetro igual ou superior a 75 pontos na avaliação para aprendizagem.

### 3.4.3 Avaliação institucional

A avaliação institucional ou a autoavaliação da escola (FREITAS *et all*, 2009) representa o espaço, o tempo e os meios em que a instituição utilizará para refletir e redirecionar todo o seu trabalho pedagógico.

Ela pode ocorrer a todo tempo e/ou com prazos estabelecidos pela gestão escolar, todavia ela se baseia nos mesmos princípios aqui defendidos: ética, humanismo, cooperação e interdisciplinaridade. Cumpre papel formativo e encorajador para todos os envolvidos que



participam na condição de docentes, discentes, colaboradores da Justiça, comunidade jurídica e sociedade em geral.

A avaliação institucional da Ejud-MS ocorre quando são considerados os dados emanados dos instrumentos e procedimentos avaliativos que a própria escola produz, quais sejam:

Avaliação de reação do desenvolvimento da ação educacional	Objetivo de analisar a autoavaliação e o grau de satisfação referente a programação, conteúdo, apoio organizacional, utilidade e aplicabilidade da ensinagem e será realizada pelo aluno logo após a conclusão da ação educacional. Vinculada à emissão do certificado digital (modelo no Anexo I);
Avaliação de reação do desempenho do docente	Objetivo de analisar o grau de satisfação referente ao desempenho do docente e será realizada pelo aluno logo após a conclusão da ação educacional. Vinculada à emissão do certificado digital (modelo no Anexo II);
Avaliação de desempenho da Ejud-MS	Objetivo de analisar o grau de satisfação do docente referente ao desempenho da escola e será realizada pelo docente logo após a realização da ação educacional (modelo Anexo III);
Avaliação de impacto da ação educacional	Objetivo de evidenciar o grau de aplicação prática da aprendizagem no exercício profissional e será realizada pelo discente. No caso de servidor, a avaliação de impacto será aplicada no formato 180 graus, ou seja, haverá participação do respectivo gestor. Será disponibilizada no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão da ação educacional (modelo Anexo IV).
Avaliação diagnóstica de evasão	Objetivo de mapear os motivos de evasão nas ações educacionais (modelo Anexo V)
Avaliação de ação educacional externa	Objetivo de mapear o grau de qualidade das ações educacionais externas realizadas mediante contratação (modelo Anexo VI)

Para fins de tabulação de resultados da avaliação institucional, cada conceito corresponderá a uma equivalência pontual, a qual será registrada via sistema da Ejud-MS para geração de relatórios e gráficos que mapearão o índice de satisfação/êxito de cada ação educacional.



Segue abaixo a tabela conceitual com a respectiva pontuação referente às avaliações institucionais:

Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
90 a 100	75 a 89	51 a 74	0 a 50

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ejud-MS torna público seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído e elaborado de maneira democrática, devidamente articulado com as legislações educacionais vigentes, com vistas a sinalizar e orientar toda a comunidade jurídica atendida pela Ejud-MS. Dada sua gênese e funcionalidade, poderá, a cada ano, passar por ajustes (acréscimos ou melhorias), conforme ilustra toda literatura que o fundamenta.

O projeto político pedagógico da escola é, sobretudo, sua bússola e a avaliação deve perpassá-lo sempre que possível (LIMA e SILVA, 2020). Os docentes e discentes que adentrarem nos espaços físicos e/ou virtuais da Ejud-MS precisam compreender e apropriar-se do pensamento e das práticas pedagógicas discutidos ao longo de todo este documento.

A resolução de problemas por meio de uma pedagogia ativa nutre-se das diversas estratégias e técnicas inseridas no contexto das metodologias ativas.

De forma exemplificativa, segue, no quadro abaixo, algumas estratégias e técnicas de ensino que podem auxiliar os docentes que venham atuar na Ejud-MS:

COLETIVAS	INDIVIDUAIS
Simulação com ou sem dramatização	Registro Reflexivo
Grupo de Verbalização e Grupo de Observação: GV-GO	Estudo de caso
Philips 66	Aprendizagem baseada em problemas
Estudos de caso com resolução de problemas	Etapas do método científico
Problematização por meio de vídeos, textos, documentários ou outros	Problematização por meio de vídeos, textos, documentários ou outros
Aprendizagem baseada em problemas e pesquisa com visita de campo	Pesquisa e visita de campo
Júri simulados	Portfólio



É notório que as estratégias e técnicas listadas no quadro anterior não esgotam as possibilidades de adequação, inovação e arregimentação dessas ou de outras por meio das tecnologias. O cerne da questão está na proatividade do discente, pois colocá-lo para pensar, agir e repensar diante de situações-problemas possibilita a articulação de novas ideias e perspectivas diante do contexto, de forma a refletir o saber fazer para atuar com efetiva competência em seu local de trabalho.

A Ejud-MS utilizará o conteúdo deste documento nos cursos de formação para docentes, garantindo que o seu pensamento pedagógico permeie todas as ações educacionais desenvolvidas e promovidas por esta Escola.

O presente Projeto Político Pedagógico (PPP) juntamente com o Regimento Interno estabelecem as normas de organização e funcionamento da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS).



## 5. REFERÊNCIAS

ALVES, Leonir Pessate. **Estratégias de ensinagem**. In: ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade**. Pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 3. ed. Joinville: Univille, 2007.

ANASTASIOU, Léa da Graças Camargos. **Metodologia do Ensino Superior: da prática docente a uma possível teoria pedagógica**. IBPEX, Curitiba, 1998;

BACELLAR, Roberto Portugal. **Juiz servidor, gestor e mediador**. Brasília: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, 2013. 163p. (Coleção Selo).

BITTENCOURT, Edgar de Moura. **O juiz: estudos e notas sobre a carreira, função e personalidade do magistrado contemporâneo**. Rio de Janeiro: Ed. Jurídica e Universitária, 1966.

BRASIL, CNJ. **Diretrizes Pedagógicas da Enfam**. Disponível em: Microsoft Word - Diretrizes Pedagógicas da Enfam - 01 TEXTO PRINCIPAL VERSÃO FINAL\_2.docx. Acesso em: 28 de out. de 2021, Brasília- DF.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional n. 45**, de 30 de dezembro de 2004. Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc45.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc45.htm). Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 18 nov. 2021.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Resolução Enfam n. 2, de 26 de abril de 2018**. Institui o Banco Nacional de Formadores e estabelece os procedimentos para atuação de formadores certificados em cursos do programa de formação de formadores. Disponível em: [https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/121103/Res\\_2\\_20218\\_enfam\\_atualizado.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/121103/Res_2_20218_enfam_atualizado.pdf). Acesso em: 10 nov. 2021;

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Resolução Enfam n. 8, de 11 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o Plano Estratégico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados para o período de 2014-2020. Disponível em: [https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/116265/Res\\_8\\_2017\\_enfam.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/116265/Res_8_2017_enfam.pdf). Acesso em: 10 nov. 2021.



BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Resolução Enfam n. 2, de 8 de junho de 2016.** Dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores. Disponível em: [https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/102269/Res\\_2\\_2016\\_enfam\\_Atualizado2.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/102269/Res_2_2016_enfam_Atualizado2.pdf). Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Resolução Enfam n. 2, de 14 de março de 2017.** Altera a Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores. Disponível em: [https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/108591/Res\\_2\\_2017\\_enfam.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/108591/Res_2_2017_enfam.pdf). Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Resolução Enfam n. 1, de 13 de março de 2017.** Disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente e pela participação em banca examinadora ou comissão de concurso para o ingresso na carreira da magistratura. Disponível em: [https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/108592/Res\\_1\\_2017\\_enfam\\_atualizado.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/108592/Res_1_2017_enfam_atualizado.pdf). Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Formação de Formadores: Subsídios para Elaborar Projeto Político Pedagógico (PPP) (PPP) – Unidade I: Trabalho educativo das instituições de formação de magistrados: aspectos das diretrizes pedagógicas da Enfam a considerar.** Disponível em: [https://ead.enfam.jus.br/pluginfile.php/37604/mod\\_resource/content/14/Unidade%201%20Subs%C3%ADdios.pdf](https://ead.enfam.jus.br/pluginfile.php/37604/mod_resource/content/14/Unidade%201%20Subs%C3%ADdios.pdf). Acesso em: 13 ago. 2018.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Formação de Formadores: Subsídios para Elaborar Projeto Político Pedagógico (PPP) (PPP) – Unidade II: Projeto Político Pedagógico (PPP): definição, estrutura e movimentos de construção.** Disponível em: [https://ead.enfam.jus.br/pluginfile.php/37608/mod\\_resource/content/9/PPP%20Unidade%202.pdf](https://ead.enfam.jus.br/pluginfile.php/37608/mod_resource/content/9/PPP%20Unidade%202.pdf). Acesso em: 21 ago. 2018.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Formação de Formadores: Subsídios para Elaborar Projeto Político Pedagógico (PPP) (PPP) – Unidade III: Projeto Político Pedagógico (PPP): componentes e aspectos do seu desenvolvimento.** Disponível em: [https://ead.enfam.jus.br/pluginfile.php/37612/mod\\_resource/content/13/ppp3.pdf](https://ead.enfam.jus.br/pluginfile.php/37612/mod_resource/content/13/ppp3.pdf). Acesso em: 28 ago. 2018.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Formação de Formadores: Subsídios para Elaborar Projeto Político Pedagógico (PPP) (PPP) – Unidade IV: Projeto Político Pedagógico (PPP): plano de ação para elaboração, implantação e implementação.** Disponível em: [https://ead.enfam.jus.br/pluginfile.php/38287/mod\\_resource/content/2/PPP4.pdf](https://ead.enfam.jus.br/pluginfile.php/38287/mod_resource/content/2/PPP4.pdf). Acesso em: 4 set. 2018.



BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Guia Teórico- Metodológico para a Elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) pela Enfam e por Escolas Judiciais e de Magistratura.** Brasília-DF, 30 de março de 2018.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Roteiro para a Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos por Escolas Judiciais e de Magistratura.** Brasília-DF, 30 de março de 2018.

BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam). **Resolução Enfam n. 7, de 7 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados: I – Diretrizes Pedagógicas da Enfam (texto principal); II – Apêndice A: Apresentação Sistematizada das Diretrizes Pedagógicas; III – Apêndice B: Diretrizes Pedagógicas: Concepções e Práticas Avaliativas. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/116264>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 10 nov. 2021.

BRUNO, Eliane Bambine Gorgueira; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; CHRISTOV, Luiza Helena da Silva (Org.). **O coordenador pedagógico e a formação docente.** São Paulo: Loyola, 2015.

DEWEY, J. **Democracia e Educação.** Cia Ed Nacional, SP, 1979.

KUENZER, Acácia. Competência como práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores. Boletim Técnico do Senac, rio de Janeiro, v. 29, n.1, jan./abr. 2003.

KUENZER, Acácia. **Itinerários formativos – concepção e metodologia.** Material produzido para a Escola Judicial Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. 2017. (manuscrito).

LE BOTERF, G. **Desenvolvendo a competência dos profissionais.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

LIMA, Erisevelton Silva e SILVA, Francisco Tiago da. **O encontro entre o currículo e a avaliação no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.** Kiron, Brasília-DF, 2020.

LIMA, Erisevelton Silva. **O diretor e as avaliações praticadas na escola.** Brasília: Kiron, 2012.

PIAGET, Jean. **A Equilíbrio das Estruturas Cognitivas: problema central do desenvolvimento.** Rio de Janeiro, Zahar. 1976.

PINTO JÚNIOR, Mário Engler. **Pesquisa jurídica no mestrado profissional.** Artigos • Rev. direito GV 14 (1) • Abr 2018 • <https://doi.org/10.1590/2317-6172201802>.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança,** 3. ed. São Paulo: Libertad, 2003.



VEIGA, I. P. A. e ARAÚJO, J. C. S. **O Projeto Político Pedagógico (PPP): um guia para formação humana.** *In:* VEIGA, I. P. A. (org.). Quem sabe faz a hora de construir o Projeto Político Pedagógico (PPP). Campinas, SP: Papirus, 2007.



## 6. ANEXOS



## ANEXO I

## AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO EDUCACIONAL

TEMA DA AÇÃO EDUCACIONAL: .....

Senhor(a) discente,

A Ejud-MS considera de extrema importância sua opinião sobre a presente ação educacional para aperfeiçoar futuras atividades.

Portanto, registre no questionário sua avaliação conceitual, categorizada em “Ótimo, Bom, Regular ou Insuficiente”.

A avaliação é anônima.

A equipe da Ejud-MS agradece a sua contribuição.

À disposição.

1. AUTOAVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
1.1 Meu desempenho e dedicação nesta ação educacional, considerando leitura, realização das tarefas e envolvimento, foi:				
1.2 Minha contribuição durante as aulas ou encontros, no que se refere a colaborar com os participantes, foi:				
<b>MÉDIA PARCIAL</b>				
2. PROGRAMAÇÃO/CONTEÚDO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
2.1 Quanto à clareza e à objetividade na definição dos temas e respectivos conteúdos programáticos da ação educacional, o curso foi:				
2.2 Os conteúdos programáticos estudados durante a realização da ação educacional foram:				
2.3 As metodologias ativas <sup>16</sup> aplicadas na realização das atividades práticas das aulas foram:				
2.4 A Carga horária programada para as atividades realizadas na ação educacional foi:				

<sup>16</sup> Metodologia ativa: atividades práticas realizadas para estimular o protagonismo do discente no seu processo de aprendizagem. Exemplo: simulação de audiência, dramatização, estudo de caso, visita técnica guiada, dinâmica de grupo e outros.



2.5 A avaliação para aprendizagem aplicada durante a ação educacional foi:				
<b>MÉDIA PARCIAL</b>				
<b>3. APOIO ORGANIZACIONAL</b>	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
3.1 Quanto à qualidade da instalação predial e mobiliária (presencial) e/ou ao acesso e navegação no ambiente virtual de aprendizagem ( <i>online</i> ), considero que foi:				
3.2 Material didático disponível para o aprendiz durante a realização da ação educacional:				
3.3 Recursos pedagógicos e/ou tecnológicos utilizados para a interatividade e dinâmica da aula:				
3.4 Trabalho e suporte técnico da equipe de apoio da Ejud-MS:				
<b>MÉDIA PARCIAL</b>				
<b>4. UTILIDADE E APLICABILIDADE</b>	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>REGULAR</b>	<b>INSUFICIENTE</b>
4.1 A utilidade dos conhecimentos adquiridos durante a ação educacional pode ser aplicado na resolução de problemas no desempenho de minhas atividades laborais, conforme o seguinte conceito:				
<b>MÉDIA PARCIAL</b>				
<b>MÉDIA FINAL</b>				
5. Atualmente exerço atividades na área compatível com o tema da ação educacional realizada?	Sim ( )		Não ( )	
6. Caso queira, registre aqui o que considera relevante para contribuir com o planejamento de ações semelhantes a esta, especialmente se respondeu insuficiente ou regular a algum item: (Editável)				
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Após 90 (noventa) dias, será aplicada a Avaliação de Impacto com o objetivo de aferir se a realização da ação educacional contribuiu para o desempenho profissional. Essa avaliação é relevante para nortear a efetividade/validade do ensino-aprendizado.	DECLARO CIENTE ( )			
<b>Agradecemos a colaboração!</b>				



## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

**TEMA DA AÇÃO EDUCACIONAL:** .....

Senhor(a) discente,

A Ejud-MS considera de extrema importância sua opinião sobre a presente ação educacional para aperfeiçoar futuras atividades.

Portanto, registre no questionário sua avaliação conceitual, categorizada em “Ótimo, Bom, Regular ou Insuficiente”.

A avaliação é anônima.

A equipe da Ejud-MS agradece a sua contribuição.

À disposição.

DOCENTE: .....	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
1. Domínio do conteúdo programático estudado na ação educacional				
2. Capacidade de comunicação (clareza, objetividade, assertividade, dinamismo e segurança nas explicações da matéria estudada)				
3. Habilidade de estimular interesse dos participantes pelo tema tratado (didática)				
4. Disposição para esclarecimento de dúvidas dos participantes sobre a matéria estudada				
5. Recursos didáticos e pedagógicos utilizados (metodologias aplicadas <sup>17</sup> )				
6. Condução da avaliação para aprendizagem na perspectiva formativa (desempenho individual e coletivo), realizada durante a ação educacional				
7. Adequação do tempo destinado às atividades propostas na ação educacional				
8. Postura ética e humanística no tratamento com os participantes				
<b>MÉDIA FINAL</b>				
9. Caso queira, registre elogios, críticas e/ou sugestões quanto ao desempenho do docente.				

<sup>17</sup> Metodologias aplicadas refere-se à maneira pela qual se aprende o conteúdo estudado. Exemplo de atividades práticas realizadas no processo de aprendizagem: simulação de audiência, estudo de caso, visita técnica guiada e outras.

(Editável)



## ANEXO III

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA EJUD-MS

TEMA DA AÇÃO EDUCACIONAL: .....

Senhor(a) docente,

A Ejud-MS considera de extrema importância sua opinião sobre a presente ação educacional para aperfeiçoar futuras atividades.

Portanto, registre no questionário sua avaliação conceitual, categorizada em “Ótimo, Bom, Regular ou Insuficiente”.

A avaliação pode ser anônima.

A equipe da Ejud-MS agradece a sua contribuição.

À disposição.

DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA EJUD-MS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
1. No caso de curso na modalidade presencial: o suporte/apoio logístico recebido da Ejud-MS no tocante às questões: recepção, hospedagem, alimentação, traslados e outros, foi: Ou No caso de curso na modalidade EaD: o suporte/apoio logístico recebido da Ejud-MS no tocante às questões: comunicação via telefone, WhatsApp, e-mail, reunião síncrona para as tratativas necessárias à realização do curso, foi:				
2. As instalações físicas (sala de aula presencial com mobiliário adequado e recursos didáticos pedagógicos disponíveis) e/ou acesso e navegação no ambiente virtual de aprendizagem ( <i>online</i> ) com recursos tecnológicos e apoio da equipe técnica, considero que foi:				
3. Quanto à utilização das diretrizes do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Ejud-MS para a elaboração do meu plano de aula, considero que foi:				
4. A realização desta ação educacional contribuiu para minha experiência enquanto docente, equivalendo-se ao conceito:				
<b>MÉDIA FINAL</b>				
4. Apresente aqui seus elogios, críticas e sugestões quanto aos aspectos observados na Ejud-MS durante sua permanência e atuação:				

(Editável)



## ANEXO IV

### AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA AÇÃO EDUCACIONAL - Magistrados

**TEMA DA AÇÃO EDUCACIONAL:** .....

Senhor(a) magistrado(a),

A Ejud-MS considera de extrema importância sua opinião sobre a presente ação educacional para aperfeiçoar futuras atividades.

Portanto, registre no questionário sua avaliação conceitual, categorizada em “Ótimo, Bom, Regular ou Insuficiente”.

A avaliação é anônima.

A equipe da Ejud-MS agradece a sua contribuição.

À disposição.

AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA AÇÃO EDUCACIONAL - Magistrado	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
1. Quanto à aplicabilidade do conhecimento obtido na ação educacional, atribuo o seguinte conceito:				
2. Quanto à diminuição da incidência de erros e retrabalho no desempenho de minhas atribuições no ambiente de trabalho, atribuo o seguinte conceito:				
3. Quanto ao aumento de segurança na realização de minhas atividades laborais, atribuo o seguinte conceito:				
4. Quanto ao aumento da celeridade no desempenho de minhas atividades laborais, atribuo o seguinte conceito:				
5. Quanto à ocorrência de reflexos positivos na minha vida pessoal (convivência) e profissional (técnica), proporcionados pela ação educacional, atribuo o seguinte conceito:				
<b>MÉDIA FINAL – evidência de satisfação</b>				
6. Caso queira, registre elogios, críticas e/ou sugestões.				
(Editável)				



## AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA AÇÃO EDUCACIONAL - Servidores

**TEMA DA AÇÃO EDUCACIONAL:** .....

Senhor(a) servidor(a),

A Ejud-MS considera de extrema importância sua opinião sobre a presente ação educacional para aperfeiçoar futuras atividades.

Portanto, registre no questionário sua avaliação conceitual, categorizada em “Ótimo, Bom, Regular ou Insuficiente”.

A avaliação é anônima.

A equipe da Ejud-MS agradece a sua contribuição.

À disposição.

AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA AÇÃO EDUCACIONAL - Servidores	ÓTIMO		BOM		REGULAR		INSUFICIENTE	
	Servidor	Gestor	Servidor	Gestor	Servidor	Gestor	Servidor	Gestor
1. Quanto à aplicabilidade do conhecimento obtido na ação educacional, atribua o seguinte conceito:								
2. Quanto à diminuição da incidência de erros e retrabalho no desempenho das atribuições no ambiente de trabalho, atribua o seguinte conceito:								
3. Quanto ao aumento de segurança na realização das atividades laborais, atribua o seguinte conceito:								
4. Quanto ao aumento da celeridade no desempenho das atividades laborais, atribua o seguinte conceito:								
5. Quanto à ocorrência de reflexos positivos na vida pessoal (convivência) e profissional (técnica), proporcionados pela ação educacional, atribua o seguinte conceito:								
MÉDIA PARCIAL – servidor/gestor								
MÉDIA PARCIAL – servidor + gestor								
<b>MÉDIA FINAL - evidência de satisfação:</b>								
6. Servidor, caso queira, registre elogios, críticas e/ou sugestões.								



(Editável)

6. Gestor, caso queira, registre elogios, críticas e/ou sugestões.  
(Editável)



## ANEXO V

### AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE EVASÃO

**TEMA DA AÇÃO EDUCACIONAL:.....**

Senhor (a) discente,

A equipe da Ejud-MS com o objetivo de alcançar cada vez mais a excelência nas ações educacionais e conseqüentemente dirimir as desistências e evasões, solicita sua valiosa colaboração na sinalização das informações que dizem respeito aos motivos de sua desistência na ação educacional.

A avaliação é anônima.

A equipe da EJUD-MS agradece a sua contribuição.

À disposição.

AUTOAVALIAÇÃO	
<b>1. Teve dificuldades:</b>	
a) Técnica operacional (acessibilidade, acesso a computador, internet, recursos audiovisuais e/ou ambiente virtual de aprendizagem)	sim ( ) não ( )
b) Conciliar o curso com as atividades laborais	sim ( ) não ( )
c) Por motivo de caso fortuito ou força maior	sim ( ) não ( )
<b>2. Comente sobre os motivos de sua desistência:</b>	
.....	
.....	



## ANEXO VI

### AVALIAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL EXTERNA

**TEMA DA AÇÃO EDUCACIONAL:.....**

Senhor (a) discente,

A equipe da Ejud-MS com o objetivo de zelar pela qualidade das ações educacionais realizadas por meio de instituição/docente externo, solicita sua valiosa colaboração na sinalização das informações que dizem respeito ao seu grau de satisfação.

A avaliação é anônima.

A equipe da EJUD-MS agradece a sua contribuição.

À disposição.

AUTOAVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
1. Considero que os conteúdos programáticos estudados durante a realização da ação educacional foram:				
2. A utilidade dos conhecimentos adquiridos durante a ação educacional pode ser aplicado na resolução de problemas no desempenho de minhas atividades laborais, conforme o seguinte conceito:				
3. Caso queira, registre aqui as observações que considerar necessárias. (Editável)				